

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2016 - PROCESSO N.º 201/2016**

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês outubro, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 54.160 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta) passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa **AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA**, totalizando o valor **R\$ 194.976,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 09 de novembro de 2016. Israel Evanagelista - Secretário de Educação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. São Miguel Arcanjo, 09 de novembro de 2016. Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal.